



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO – CSPCCO

REQUERIMENTO Nº de 2025.

(Do Sr. Roberto Monteiro Pai)

Requer o registro de Moção Aplauso e Louvor ao Bombeiro Militar 2º Ten BM DOUGLAS DE OLIVEIRA FRAUCHES, pela atuação exemplar no combate ao incêndio ocorrido em embarcação no Estaleiro Camorim, na Ilha da Conceição, em Niterói/RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente de V.Exa., nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de Moção de Aplauso e Louvor ao Bombeiro Militar **2º Ten BM QOC/20 DOUGLAS DE OLIVEIRA FRAUCHES, RG 53.656** em reconhecimento à bravura, profissionalismo e dedicação demonstrados no combate ao incêndio em embarcação no Estaleiro Camorim, na Ilha da Conceição, em Niterói/RJ.

JUSTIFICATIVA

Com membro desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, expresso meu profundo reconhecimento e apreço aos valorosos **Bombeiros Militares** do 3º Grupamento de Bombeiro Militar (3º GBM), em especial ao Bombeiro Militar **2º Ten BM QOC/20 DOUGLAS DE OLIVEIRA FRAUCHES** pela atuação heroica, técnica e incansável no atendimento a grave ocorrência de incêndio em uma embarcação ancorada no Estaleiro Camorim, na Ilha da Conceição, em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.

dep.robertomonteiro@camara.leg.br

Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254980603600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO – CSPCCO

No dia 17 de maio de 2025, por volta das 16h29, o 3º GBM foi acionado, via número de emergência 193, para atendimento ao incêndio, que teve início na parte inferior de uma estrutura metálica multicompartimentada da embarcação, com elevado risco de propagação para áreas adjacentes.

A complexidade e a gravidade do evento exigiram a elevação do nível da ocorrência para Nível II às 20h do mesmo sábado, sob comando do Comandante do Grupamento. Posteriormente, às 11h30 do domingo, o incêndio foi classificado como Nível III, sob o comando do Comando de Bombeiros de Área, em razão da sua proporção crítica. A redução para Nível II só ocorreu à 01h da madrugada de segunda-feira, com controle total do sinistro às 17h do mesmo dia, após mais de 48 horas ininterruptas de combate e resfriamento.

A operação exigiu notável resistência física, preparo técnico, coordenação tática e profundo comprometimento por parte de todos os militares envolvidos. A conduta exemplar, a coragem, a disciplina e o espírito de missão demonstrada por esses profissionais representam, de forma inequívoca, os mais elevados valores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e o verdadeiro significado de servir à sociedade com bravura.

Diante da magnitude do desafio enfrentado e da resposta diligente e exemplar apresentada, esta Comissão não pode deixar de registrar seu mais profundo reconhecimento e expressar, por meio desta Moção, seu aplauso e louvor aos bravos bombeiros militares que atuaram com heroísmo na defesa da vida, do patrimônio e da ordem pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Aplausos e Louvor que ora se apresenta.

Sala das Sessões 25 de junho de 2025.

Roberto Monteiro Pai
Deputado Federal (PL/RJ)

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.

dep.robertomonteiro@camara.leg.br

Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254980603600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai



Apresentação: 25/06/2025 19:53:32.463 - CSPCCO

REQ n.199/2025

